



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019-PMP.

OBJETO: Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 2-A-1-B (dois-A-um-B), da quadra nº 134, localizado no perímetro urbano do Município, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 14.822 do CRI da Comarca de Pérola, localizado na Rua Araújo Lima, nº 1480, Centro, Pérola, Estado do Paraná, para fins de instalação de empresa do ramo fisioterápico.

As 14:00 horas do dia 03 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 075/2019, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02 das interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 07/2019-PMP, do tipo “Melhor oferta”, Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente, a empresa:

Cód	Razão social	Nº do CNPJ
3168	A. M. JONASSON CONTRIGIANI - ME	13.385.557/0001-30

Foi credenciado o seguinte representante legalmente constituído pela proponente participante na licitação:

Proponente	Representante
A. M. JONASSON CONTRIGIANI - ME	ADRIANA MICHELE JONASSON

Protocolados no prazo e na hora constante no edital, os envelopes nº 01 e 02 pela empresa participante, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 02 pela comissão de licitação e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da(s) proponente(s) participante(s). Como apresentou(aram) sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a(s) mesma(s) habilitada(s). Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, e tendo o(s) representante(s) legal(is) da(s) proponente(s) apresentando termo de renúncia, juntando-a aos autos, o presidente acordou com a(s) proponente(s), que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s), e que, em ato contínuo, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 Proposta, lendo-se em voz alta a proposta ofertada, a saber:

Lote	Razão social	Quant. de Vagas
01	A. M. JONASSON CONTRIGIANI - ME	13

Com prazo de vigência de 05 (cinco) anos e validade da proposta 60 Dias. A mesma foi rubricada pela Comissão Permanente de licitação e pelo presente que o assim desejaram e submetida ao exame e



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



rubrica do representante da proponente. Da análise a vista das exigências constantes do Edital a Comissão deliberou em classificar como vencedora a proposta da empresa:

EMPRESA	Quant. de Vagas
A. M. JONASSON CONTRIGIANI - ME	13

O critério para a classificação foi o de Maior Oferta - Concessão de Direito Real de uso de imóvel, depois de verificada a sua compatibilidade com as exigências editalícias, tendo sido classificada a melhor proposta ofertada, desta forma a Comissão Permanente de Licitação encaminha o presente certame para análise do Procurador Jurídico do Município de Pérola, Estado do Paraná, o que dará seu parecer para que o mesmo tenha continuidade até seus tramites finais. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.

ANDERSON FARIAS DOS SANTOS (Presidente)

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Secretário)

ADEMIR FUICHINI CARDOSO

VALMIR ANTONINI DA SILVA

A. M. JONASSON CONTRIGIANI - ME